

DECRETO Nº 14333/2018

Concede Gratificação de Assiduidade.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, no mês de fevereiro de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	CPF
7579-1	Adriana Bonato	946.163.889-20
17687-1	Angela Latreille	032.919.749-56
13707-1	Claudia Valquiria Schuastz	044.688.209-77
3646-1	Cleusa Lucia Bones	854.620.399-72
9580-1	Edilberto Ribeiro Nunes	911.703.899-53
13700-1	Elizete Czerwinski	038.858.739-31
13699-1	Hilário Carlos Rocha	020.137.999-69
3263-1	Ieda Vani Kielbowicz	663.094.849-15
13704-1	Ivanir Terezinha Martins Buratti Rodrigues	326.793.272-68
3204-1	José Joel Tomaz de Santiago	498.997.679-72
1831-1	Marizete Perin	553.601.909-06
13202-1	Neiva Terezinha de Paula Barbosa	019.678.589-85
3298-1	Ozana Aparecida Padovani Bonatto	710.252.009-34
7595-1	Sandra Regina Oliari Kostin	946.164.509-00
17599-1	Sonia Lopes de Moraes	763.988.460-87

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças